



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 16 de Abril de 2015.

OF. N° 07/ 2015.

Assunto: Projeto Rejeitado

Serviço: Gabinete da Presidência

Prezada Senhora.

Dirijo-me a Vossa Excelência, com meus cordiais cumprimentos, para informa-lhe que na 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de abril do corrente ano, o **Projeto de Lei nº 06/2015**, que: **“Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº716, de 24 de Dezembro de 1997, e dá outras providências”**, foi **REJEITADO** e consequentemente encaminhado aos arquivos desta Casa.

Valho-me da oportunidade, para renovar os protestos de minha distinta consideração.

Atenciosamente


Anderson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmª Sra.

Maria de Lourdes das Neves

DD Prefeita Municipal de Gonçalves

Gonçalves - MG

